



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 451 / 2026

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja realizado, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **estudo de viabilidade técnica para a pavimentação do trecho sem calçamento localizado na Rua Oiti**, por trás do Colégio Nossa Senhora.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma importante demanda da população, tendo em vista que o referido trecho constitui uma via estratégica de ligação entre bairros da cidade, sendo amplamente utilizado por moradores, estudantes e trabalhadores. Destaca-se que o local registra intenso fluxo de alunos que diariamente se deslocam para o Colégio Nossa Senhora e para a Escola Municipal Lindaura Silva, enfrentando dificuldades de acesso.

Ressalta-se ainda que já existe emenda parlamentar destinada pelo Vereador Filipe para execução de obras de pavimentação, circunstância que reforça a necessidade de elaboração dos estudos técnicos necessários para viabilizar a concretização da melhoria, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi/RN, 08 de junho de 2026.



RECEBIDO

APODI-RN, 21/06/2026

HORA: 09 h 02 min

Jailson
ASSINATURA FUNCIONÁRIO

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT